

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A criação das Brigadas de Intervenção Rápida, foram anunciadas a 4 de setembro pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O objetivo seria garantir uma resposta “pronta a intervir” no caso de as instituições ficarem sem pessoal devido a surtos graves de Covid-19 e que as brigadas deveriam reunir um total de cerca de 400 profissionais, contribuindo assim para a contenção e estabilização de surtos de covid-19 em lares de idosos.

De acordo com o Instituto de Segurança Social (ISS), as brigadas estão constituídas em todos os distritos. Integrando 216 ajudantes de ação direta, 27 auxiliares de serviços gerais, 56 enfermeiros, 20 médicos e 20 psicólogos. Estes números totalizam 339 profissionais, apesar do ter sido anunciado pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que seriam 400 profissionais divididos pelas 18 brigadas (uma por cada distrito).

Segundo o Governo, o apoio médico e de psicólogos faz-se consoante as necessidades, a sua intervenção será “on-call”, ou seja, estão disponíveis não permanentemente, mas sempre que forem necessários.

A Santa Casa da Misericórdia de Bragança, tem, à data de hoje, diagnosticadas positivamente 123 pessoas e mais de uma centena aguardam resultados, o que pode aumentar significativamente este número e tornar-se o maior surto de Covid-19 ativo em Portugal.

Hoje mesmo temos a lamentar o falecimento de quatro idosos desta ERPI.

A situação é gravíssima e exige medidas e apoios excecionais.

A Brigada de Intervenção Rápida, composta por dois enfermeiros e cinco auxiliares, começou a trabalhar nesta instituição no passado domingo (4/10/2020).

Entretanto, ainda não se verificou qualquer apoio médico!

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através de vossa excelência, as seguintes perguntas:

1 – Por que razão não foi destacado qualquer médico para acompanhar a situação da ERPI da Santa Casa da Misericórdia de Bragança? Não consideram ser de extrema necessidade?

2 – Qual é a composição completa das Brigadas de Intervenção Rápida? A Brigada do distrito de Bragança já está completa?

3 – Quantos dias vai permanecer essa Brigada na Instituição? Findo esse prazo vai ser substituída?

4 – São os membros destas Brigadas de Intervenção Rápida testados antes de cada intervenção nas instituições?

Palácio de São Bento, 8 de outubro de 2020

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)